

# DIÁRIO

de São José dos Campos

Diretor-Proprietário: — JOSÉ ANTONIO CURSINO

Afiliação a Associação Paulista de Imprensa  
O «Diário» de São José dos Campos, está registrado de acordo com o Dec. 24.776 de 14 de Julho de 1934

22-1-1961

Ano 17

Órgão dedicado aos interesses de São José dos Campos

Numero 2032

## Homenagem do Diário de São José dos Campos: uma vida que merece ser conhecida, pela sociedade

Nascido nesta cidade, em Santana, aos 8 de Julho de 1913, filho de Casciano José da Silva e Ana da Silva Costa, começou a trabalhar com tenra idade, nas lides da lavoura. Aos 16 anos deixou a roça e veio para São José, onde, de mãos calejadas na enxada, onde enfrentou o sítio ao lado de seu pai, iniciou-se na indústria. Trabalhou na fábrica de louças em 1929.

Seu destino, porém, era o comércio. Entrou a trabalhar no Bar XV, dali passando para o armazém de Ismael Santana, à avenida Rui Barbosa, em Santana do Paraiba. Ao cabo de doze anos de trabalho honesto e profícuo, em que, como é seu costume até agora, trabalhava não oito mas dezoito horas diárias, depois de seis anos de participação como sócio do antigo patrão, passou a proprietário do estabelecimento, ao lado do seu irmão Benedito Casciano da Silva e do sr. Agenor Lemes Palmeira.

A sociedade vigorou por alguns anos, quando en-

mário — mas que no livro da vida se tornou mais do que doutor, com a sabedoria que só a experiência confere — o sr. Sebastião, pessoa simpática, agradável, de conversa franca e sem amálgamas, continua o mesmo compreendedor de outros dias, o mesmo trabalhador de mão calejadas, o mesmo cidadão disposto a recomençar tudo como ainda estivesse nos seus dezoito anos de vida.

Queremos, porém, ressaltar em sua pessoa, um traço dominante: a bondade, voltada para os pobres, os amigos em difi-

culdades, os doentes, os necessitados. Nunca, ao seu lado, ninguém passou necessidade. Nunca negou um auxílio à quem dele necessitasse. Seus colegas de comércio tiveram nele conselhos, orientação, amizade, além de auxílios materiais, sempre que houve necessidade. Leal, jamais detestou os concorrentes, vendo em cada comerciante um amigo e colega de lutas, jamais praticou qualquer perfídia, qualquer ato de menor nobreza.

Aos leitores, que poderão admirar esta extra-

vazamento de encomios, queremos declarar que, amigos do sr. Sebastião há mais de trinta anos, é esta a primeira vez que, vencendo sua modestia, fazemos uma referência a sua pessoa.

E a ocasião é única, para apontarmos a S. José esse cidadão digno e trabalhador, como um exemplo aos jovens desta geração, tão necessitada de exemplos de energia, de fé e de trabalho, ele que nunca distinguiu o rico do pobre, o preto do branco, beneficiou centenas de pessoas nesta cidade.

### Festival Beneficente pró Construção da Creche da "Boa Vontade"

Resultado do sorteio realizado no "Cine Paratodos" dia 22/12/1960 às 15 horas

PREMIOS	Nº. Contemplado	Observações
1.º—1 Máquina de Costura «Leonam»	1703	não procurado
2.º—1 Cesta n.º 1 «Amaral»	1383	entregue
3.º—1 Quebra luz	0541	«
4.º—1 Máquina fotográfica	1064	«
5.º—1 Máquina fotográfica	0191	«
6.º—1 Par de sandálias	0738	«
7.º—1 Camisa esporte	0250	«
	1122	«

## Junta de Conciliação e Julgamento: Veloso recebe telegrama; Ulisses

Prazer informar nossos esforços coroados êxito aprovado final projeto 70 B criação Junta Conciliação esse prospero Município esclareço diligenciamos aprovação redação final e remessa expediente Senado onde solicitei Presidente Senado rapida tramitação abraços Deputado Ulysses Guimarães PT

### José Marcondes Pereira

ADVOGADO

Advocacia em geral Especialista em Acidentes do Trabalho  
RUA RUBIÃO JUNIOR, 23

## Um nome para a Prefeitura

O Dr. Donato Mascarenhas Filho representa, na vida de S. José, uma tradição de operosidade e honradez. Sua atuação à testa da prefeitura, em curto espaço de tempo, foi assinalada por espírito realizador e iniciativas de apreciável valor. A interrupção de sua gestão, no governo municipal, teve como consequência o não acabamento do calçamento da rua Euclides Miragaia e outros pontos, mas é certo que sua administração foi de valia para a nossa urbs.

Nã vida particular a ação do sr. Donato têm sido em benefício da produção agrícola e pecuária. Na Cooperativa Central e na de S. José, seu nome figura entre os pioneiros da industrialização do leite e a produção racional para o consumo da capital paulista.

Como pessoa ligada a loteamento, foi o fundador do Jardim Monte Castelo, doador do terreno para o Grupo Escolar Marechal Rondon, para o Conjunto do IAPI e para o Ginásio do Estado. Só

Castelo, que veio dar uma nova via de acesso aos moradores de uma região periférica, cheia de operários, reclamando tal obra um dispendio de milhões e milhões de cruzeiros, para o que a prefeitura não teve que desembolsar um níquel.

Por essas razões é que se pensa, mui seriamente, no nome do Dr. Donato para sucessor de Veloso. E com muitas razões o povo acolheria com entusiasmo essa candidatura, já que ela representa o nome de uma pessoa útil aos josenses, a esta cidade que foi seu berço.

### Agradecimento

A família do inesquecível José da Costa (Costão) sensibilizada agradece as manifestações de pesar demonstrada portodos, no doloroso transe porque pas-

**LEI Nº. 744, de 12 de Dezembro de 1960**

Orça a receita e Fixa a Despesa da Estância de São José dos Campos para o exercício de 1961.

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

## CAPITULO I

### Da Receita Geral

Artigo 1º.—A receita geral da Estância para o exercício de 1961, é orçada em Cr\$ 146.590.000,00 (cento e quarenta e seis milhões e quinhentos e noventa mil cruzeiros) e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

Local	CÓDIGOS		TÍTULOS	RECEITA			Receita Efetiva	Mutações Patrimoniais
	Local	Geral		Parcial	Soma	Total		
10	0		§ 1º—RECEITA ORDINARIA					
20	0		A—RECEITA TRIBUTARIA					
30	0		a) —IMPOSTOS					
40	0-11-1		Imposto Territorial					
50	0		Imposto Territorial Urbano					
51	0-11-1		Da Sede	6.970.000,00				
52	0-11-1		Do Distrito de Eugênio de Melo	20.000,00				
53	0-11-1		Do Distrito de São Francisco Xavier	10.000,00	7.000.000,00		7.000.000,00	
60	0-12-1		Imposto Predial					
70	0		Imposto Predial Urbano					
71	0-12-1		Da Sede	30.900.000,00				
72	0-12-1		Do Distrito de Eugênio de Melo	60.000,00				
73	0-12-1		Do Distrito de São Francisco Xavier	40.000,00	31.000.000,00		31.000.000,00	
80	0-17-3		Imposto sobre Industrias e					
90	0		Profissões					
100	0		Imposto de Industrias e Profissões					
101	0-17-3		Da Sede	26.850.000,00				
102	0-17-3		Do Distrito de Eugênio de Melo	100.000,00				
103	0-17-3		Do Distrito de São Francisco Xavier	50.000,00	27.000.000,00		27.000.000,00	
110	0-18-3		Imposto de Licença					
120	0		Imposto de Licença					
121	0-18-3		Da Sede	2.997.000,00				
122	0-18-3		Do Distrito de Eugênio de Melo	2.000,00				
123	0-18-3		Do Distrito de São Francisco Xavier	1.000,00	3.000.000,00		3.000.000,00	
130	0-27-3		Imposto sobre Diversões Públicas					
140	0		Imposto sobre Diversões Públicas					
141	0-27-3		Da Sede		3.500.000,00		3.500.000,00	
160	8		TOTAL DE IMPOSTOS			71.500.000,00		
170	9		b) —TAXAS					
260	1-21-4		Taxa de Expediente					
270	1		Taxa de Expediente					
271	1-21-4		Da Sede		700.000,00		700.000,00	
280	1-23-4		Taxa de Fiscalização e Serviços					
290	1		Diversos					
300	1		Taxa de Aferição de pesos e					
310			medidas					
311	1-23-4		Da Sede		20.000,00		20.000,00	
320	1		Taxa de Emplacamento					
321	1-23-4		Da Sede		10.000,00		10.000,00	
330	1-24-1		Taxa de Limpeza Pública					
340	1		1—Taxa de Remoção de Lixo					
350	1		Domiciliar					
351	1-24-1		Da Sede	1.800.000,00				

102	0-17-3	Do Distrito de Eugênio de Melo	100.000,00		
103	0-17-3	Do Distrito de São Francisco Xavier	50.000,00	27.000.000,00	27.000.000,00
110	0-18-3	Imposto de Licença			
120	0	Imposto de Licença			
121	0-18-3	Da Sede	2.997.000,00		
122	0-18-3	Do Distrito de Eugênio de Melo	2.000,00		
123	0-18-3	Do Distrito de São Francisco Xavier	1.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
130	0-27-3	Imposto sobre Diversões Públicas			
140	0	Imposto sobre Diversões Públicas			
141	0-27-3	Da Sede		3.500.000,00	3.500.000,00
160	8	TOTAL DE IMPOSTOS			71.500.000,00
170	9	b)—TAXAS			
260	1-21-4	Taxa de Expediente			
270	1	Taxa de Expediente			
271	1-21-4	Da Sede		700.000,00	700.000,00
280	1-23-4	Taxa de Fiscalização e Serviços			
280	1	Diversos			
300	1	Taxa de Aferição de pesos e medidas			
310					
311	1-23-4	Da Sede		20.000,00	20.000,00
320	1	Taxa de Emplacamento			
321	1-23-4	Da Sede		10.000,00	10.000,00
330	1-24-1	Taxa de Limpeza Pública			
340	1	I—Taxa de Remoção de Lixo			
350	1	Domiciliar			
351	1-24-1	Da Sede	1.800.000,00		
360	1	II—Taxa de Limpeza das Vias			
370	1	Públicas			
371	1-24-1	Da Sede	1.170.000,00		
372	1-24-1	Do Distrito de Eugênio de Melo	20.000,00		
373	1-24-1	Do Distrito de São Francisco Xavier	10.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
380	1-25-1	Taxas de Viação			
390	1	I—Taxa de Conservação de			
400	1	Calçamento			
401	1-25-1	Da Sede	700.000,00		
410	1	II—Taxa de Execução de Calçamento			
411	1-25-1	Da Sede	1.000.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00
480	8	TOTAL DE TAXAS			5.430.000,00
480	9	TOTAL DA RECEITA TRIBUTARIA			76.930.000,00
490	2	B—RECEITA PATRIMONIAL			
500	2-01-0	Fenda Imobiliária			
510	2	I—Renda de Prédios Municipais			
511	2-01-0	Da Sede	360.000,00		
520	2	II—Fóros e Laudêmos			
521	2-01-0	Da Sede	200.000,00	560.000,00	560.000,00
530	2-02-0	Renda de Capitais			
540	2	Juros de Depósitos			
541	2-02-0	Da Sede		20.000,00	20.000,00
550	3	TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL			580.000,00
560	3	C—RECEITA INDUSTRIAL			
630	3-03-0	Serviços Urbanos			
640	3	I—Taxa de Consumo de Água			
641	3-03-0	Da Sede	8.500.000,00		
642	3-03-0	Do Distrito de Eugênio de Melo	50.000,00		
643	3-03-0	Do Distrito de São Francisco Xavier	20.000,00	8.570.000,00	8.570.000,00
650	3	II—Taxa de Ligação de Água			
651	3-03-0	Da Sede	390.000,00		
652	3-03-0	Do Distrito de Eugênio de Melo	7.000,00		
653	3-03-0	Do Distrito de São Francisco Xavier	3.000,00	400.000,00	400.000,00
660	3	III—Taxa de Esgotos			
661	3-03-0	Da Sede	595.000,00		
662	3-03-0	Do Distrito de São Francisco Xavier	5.000,00	600.000,00	600.000,00
670	3	V—Taxa de Ligação de Esgotos			
671	3-03-0	Da Sede	245.000,00		
672	3-03-0	Do Distrito de São Francisco Xavier	5.000,00	250.000.000	250.000,00
770	9	TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL			9.820.000,00



CÓDIGOS		TÍTULOS	RECEITA			Receita Efetiva	Mutações Patrimoniais
Local	Geral		Parcial	Soma	Total		
780	4	D-RECEITAS DIVERSAS					
790	4 11-0	Receitas de Mercados, Feiras e					
800	4	Matadouros					
810	4	Receitas de Feiras e Mercados					
811	4-11-0	Da Sede		2.000.000,00		2.000.000,00	
820	4-12-0	Receita de Cemitérios					
830	4	Receita de Cemitérios					
831	4-12-0	Da Sede	795.000,00				
832	4-12-0	Do Distrito de Eugênio de Melo	3.000,00				
833	4-12-0	Do Distrito de São Francisco Xavier	2.000,00	800.000,00		800.000,00	
840	4-13-0	Receita de Combustíveis e Lubrificantes					
850	4-13-0	Quota atribuída a este município de acordo com o artigo 15, n.º III e § 2.º, da Constituição Federal e nos termos da lei federal n.º 302, de 13/1/1948					
		Da Sede		3.000.000,00		3.000.000,00	
851	4-13-0	Quota-Parte do Imposto de Renda					
860	4-14-0	Quota prevista no artigo 15, § 4.º, da Constituição Federal, atribuída a este município, de conformidade com a lei Federal n.º 305, de 18/7/1948					
870	4-14-0	Da Sede		1.300.000,00		1.300.000,00	
871	4-14-0	Quota-Parte de Excesso de Arrecadação Estadual de Impostos					
880	4-15-0	Quota prevista no artigo 20 da Constituição Federal					
890	4-15-0	Da Sede		40.000.000,00		40.000.000,00	
891	4-15-0	Quota-Parte de Novos Impostos Estaduais					
900	4-16-0	Quota prevista no artigo 21 da Constituição Federal					
910	4-16-0	Da Sede		4.000.000,00		4.000.000,00	
911	4-16-0	TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS			51.100.000,00		
920	9	§ 2.º - RECEITA EXTRAORDINARIA					
930	6	Alienação de Bens Patrimoniais					
940	6 11-0	Da Sede		160.000,00		160.000,00	
941	6-11-0	Cobrança da Dívida Ativa					
950	6-12-0	Da Sede		4.000.000,00		4.000.000,00	
951	6 12-0	Receita de Exercícios Anteriores					
960	6-13-0	Da Sede		10.000,00		10.000,00	
961	6-13-0	Indenizações e Restituições					
970	6-14-0	Da Sede		3.702.832,00		3.702.832,00	
971	6 14-0	Multas					
980	6-21-0	Da Sede		140.000,00		140.000,00	
981	6-21-0	Eventuais					
990	6-23-0	Da Sede		147.168,00		147.168,00	
991	6-23-0	TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINARIA			8.160.000,00		
1000	9				146.590.000,00	142.430.000,00	4.160.000,00

## CAPITULO II

### Da Despesa Geral

Artigo 2º—A despesa geral da Estância, para exercício de 1961, é orçada em Cr\$ 143.530.400,00 (cento e quarenta e três milhões, quinhentos e trinta mil e quatrocentos cruzeiros) e será realizada obedecendo a seguinte classificação:

CÓDIGOS		TÍTULOS	DESPESA		Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais
Local	Geral		Total da Verba	Total do Parágrafo		

940	6-11-0	Alienação de Bens Patrimoniais		
941	6-11-0	Da Sede	160.000,00	160.000,00
950	6-12-0	Cobrança da Dívida Ativa		
951	6-12-0	Da Sede	4.000.000,00	4.000.000,00
960	6-13-0	Receita de Exercícios Anteriores		
951	6-13-0	Da Sede	10.000,00	10.000,00
970	6-14-0	Indenizações e Restituições		
971	6-14-0	Da Sede	3 702 832,00	3 702 832,00
980	6-21-0	Multas		
981	6-21-0	Da Sede	140.000,00	140.000,00
990	6-23-0	Eventuais		
991	6-23-0	Da Sede	147.168,00	147 168,00
1000	9	TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINARIA	8 160.000,00	
			146 590.000,00	142.430.000,00
				4 160.000,00

## CAPITULO II Da Despesa Geral

Artigo 2º—A despesa geral da Estância, para exercício de 1961, é orçada em Cr\$ 143.530.400,00 (cento e quarenta e três milhões, quinhentos e trinta mil e quatrocentos cruzeiros) e será realizada obedecendo a seguinte classificação:

CÓDIGOS		TÍTULOS	DESPESA		Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais
Local	Geral		Total da Verba	Total do Parágrafo		
100		§ 1.º - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL				
110		PODER LEGISLATIVO				
111	8-00-0	Pessoal Fixo	1.714.000,00		1.714.000,00	
111	0-00-2	Material Permanente	200.000,00			200.000,00
111	8-00-3	Material de Consumo	300.000,00		300.000,00	
111	8-00-4	Despesas Diversas	690.000,00		690.000,00	
120		PODER EXECUTIVO				
121	8-02-0	Pessoal Fixo	676.800,00		676.800,00	
121	8-02-3	Material de Consumo	20.000,00		20.000,00	
121	8-02-4	Despesas Diversas	100.000,00		100.000,00	
130		PREFEITURA				
131		DISTRITO DA SEDE				
131	8-07-0	Pessoal Fixo	1.365.000,00		1.365.000,00	
131	8-07-1	Pessoal Variável	2.378.880,00		2.378.880,00	
131	8-09-0	Pessoal Fixo	6.634.600,00		6.634.600,00	
131	8-09-1	Pessoal Variável	2.432.880,00		2.432.880,00	
131	8-09-2	Material Permanente	500.000,00			500.000,00
131	8-09-3	Material de Consumo	1.310.000,00		1.310.000,00	
131	8-09-4	Despesas Diversas	1.520.000,00		1.520.000,00	
131	8-13-0	Pessoal Fixo	923.900,00		923.900,00	
132		DISTRITO DE EUGENIO DE MELO				
132	8-09-4	Despesas Diversas	600,00		600,00	
133		DISTRITO DE SÃO FRANCISCO XAVIER				
133	8-09-0	Pessoal Fixo	130.800,00		130.000,00	
133	8-09-4	Despesas Diversas	5.000,00	20.901.860,00	5.000,00	
200		§ 2.º - SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS				
210		MERCADO				
211		DISTRITO DA SEDE				
211	8-89-0	Pessoal Fixo	352.467,00		352.467,00	
211	8-89-1	Pessoal Variável	602.000,00		602.000,00	
211	8-89-2	Material Permanente	10.000,00			10.000,00
211	8-89-3	Material de Consumo	80.000,00		80.000,00	
220		CEMITERIOS				
221		DISTRITO DA SEDE				
221	8-89-0	Pessoal Fixo	373.200,00		373.200,00	
221	8-89-1	Pessoal Variável	949.040,00		949.040,00	
221	8-89-3	Material de Consumo	160.000,00		160.000,00	
221	8-89-4	Despesas Diversas	20.000,00		20.000,00	
222		DISTRITO DE EUGENIO DE MELO				
222	8-89-0	Pessoal Fixo	130.800,00		130.800,00	
230		LIMPESA PUBLICA				
231		DISTRITO DA SEDE				

CÓDIGOS		TÍTULOS	DESPESA		Receita Efetiva	Mutações Patrimoniais
Local	Geral		Total da Verba	Total do Parágrafo		
231	8-85-0	Pessoal Fixo	486.000,00		486.000,00	
231	8-85-1	Pessoal Variável	5.245.120,00		5.245.120,00	
231	8-85-2	Material Permanente	3.770.000,00			3.770.000,00
231	8-85-3	Material de Consumo	2.200.000,00		2.200.000,00	
231	8-85-4	Despesas Diversas	50.000,00		50.000,00	
232		DISTRITO DE EUGENIO DE MELLO				
232	8-85-1	Pessoal Variável	93.600,00		93.600,00	
240		SERVICOS INDUSTRIAIS				
241		DISTRITO DA SEDE				
241		SERVICOS URBANOS				
241	8-82-2	Material Permanente	3.702.832,00			3.702.832,00
241	8-63-0	Pessoal Fixo	4.009.200,00		4.009.200,00	
241	8-63-1	Pessoal Variável	4.867.920,00		4.867.920,00	
241	8-63-2	Material Permanente	1.420.000,00			1.420.000,00
241	8-63-3	Material de Consumo	1.500.000,00		1.500.000,00	
241	8-63-4	Despesas Diversas	1.040.000,00		1.040.000,00	
242		DISTRITO DE EUGENIO DE MELO				
242	8-63-1	Pessoal Variável	93.600,00		93.600,00	
242	8-63-4	Despesas Diversas	40.000,00		40.000,00	
243		DISTRITO DE SÃO FRANCISCO XAVIER				
243	8-63-1	Pessoal Variável	93.600,00		93.600,00	
250		JARDINS PUBLICOS				
251		DISTRITO DA SEDE				
251	8-81-0	Pessoal Fixo	392.400,00		392.400,00	
251	8-81-1	Pessoal Variável	1.251.440,00		1.251.440,00	
251	8-81-3	Material de Consumo	150.600,00		150.600,00	
260		ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
261		DISTRITO DA SEDE				
261	8-88-2	Material Permanente	3.500.000,00			3.500.000,00
261	8-88-3	Material de Consumo	150.000,00		150.000,00	
261	8-88-4	Despesas Diversas	1.400.000,00		1.400.000,00	
262		DISTRITO DE EUGENIO DE MELO				
262	8-88-4	Despesas Diversas	30.000,00		30.000,00	
263		DISTRITO DE SÃO FRANCISCO XAVIER				
263	8-88-2	Material Permanente	1.000.000,00			1.000.000,00
270		SERVICOS DIVERSOS				
271		DISTRITO DA SEDE				
271	8-89-1	Pessoal Variável	273.840,00		273.840,00	
271	8-89-2	Material Permanente	130.000,00			130.000,00
271	8-89-3	Material de Consumo	310.000,00	42.777.059,00	310.000,00	
300		§ 3.º — OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS				
310		CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS				
311		DISTRITO DA SEDE				
311	8-81-0	Pessoal Fixo	348.000,00		348.000,00	
311	8-81-1	Pessoal Variável	6.024.020,00		6.024.020,00	
311	8-81-2	Material Permanente	1.300.000,00			1.300.000,00
311	8-81-3	Material de Consumo	3.000.000,00		3.000.000,00	
311	8-81-4	Despesas Diversas	100.000,00		100.000,00	
320		CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS				
330		CONSELHO RODOVIARIO MUNICIPAL				
331	8-82-4	Despesas Diversas	15.048.420,00		15.048.420,00	
340		REPARAÇÕES DIVERSAS				
341		DISTRITO DA SEDE				
341	8-89-0	Pessoal Fixo	783.800,00		783.800,00	
341	8-89-1	Pessoal Variável	1.757.760,00		1.757.760,00	
341	8-89-2	Material Permanente	100.000,00			100.000,00
341	8-89-3	Material de Consumo	400.000,00		400.000,00	
341	8-89-4	Despesas Diversas	360.000,00		360.000,00	
350		Construção de Logradouros Públicos				
351		Distrito da Sede				



263			DISTRITO DE SAO FRANCISCO XAAVIER			
263	8-85-2	Material Permanente	SERVICOS DIVERSOS	1.000.000,00		1.000.000,00
270			DISTRITO DA SEDE			
271						
271	8-89-1	Pessoal Variável		273.840,00		273.840,00
271	8-89-2	Material Permanente		130.000,00		130.000,00
271	8-89-3	Material de Consumo		310.000,00	42.777.058,00	310.000,00
300			§ 3.º — OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS			
310			CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS			
311			DISTRITO DA SEDE			
311	8-81-0	Pessoal Fixo		348.000,00		348.000,00
311	8-81-1	Pessoal Variável		6.024.020,00		6.024.020,00
311	8-81-2	Material Permanente		1.300.000,00		1.300.000,00
311	8-81-3	Material de Consumo		3.000.000,00		3.000.000,00
311	8-81-4	Despesas Diversas		100.000,00		100.000,00
320			CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS			
330			CONSELHO RODOVIARIO MUNICIPAL			
331	8-82-4	Despesas Diversas		15.048.420,00		15.048.420,00
340			REPARAÇÕES DIVERSAS			
341			DISTRITO DA SEDE			
341	8-89-0	Pessoal Fixo		783.800,00		783.800,00
341	8-89-1	Pessoal Variável		1.757.760,00		1.757.760,00
341	8-89-2	Material Permanente		100.000,00		100.000,00
341	8-89-3	Material de Consumo		400.000,00		400.000,00
341	8-89-4	Despesas Diversas		360.000,000		360.000,00
350			Construção de Logradouros Publicos			
351			Distrito da Sede			
351	8-81-3	Material de Consumo		450.000,00		450.000,00
351	8-81-4	Despesas Diversas		13.100.000,00		13.100.000,00
360			CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO			
			DE PROPRIOS MUNICIPAIS			
			DISTRITO DA SEDE			
361						
361	8-87-2	Material Permanente		1.000.000,00		1.000.000,00
361	8-87-3	Material de Consumo		700.000,00		700.000,00
361	8-87-4	Despesas Diversas		100.000,00	44.572.000,00	100.000,00
400			§ 4.º <u>SERVICOS PUBLICOS DE INTERESSE</u>			
410			<u>COMUM COM O ESTADO</u>			
420			HIGIENE			
421			DISTRITO DA SEDE			
421	8-48-4	Despesas Diversas		2.616.000,00		2.616.000,00
430			ESCOLAS MUNICIPAIS			
431	8-33-0	Pessoal Fixo		608.400,00		608.400,00
431	8-33-1	Pessoal Variável		4.153.200,00		4.153.200,00
431	8-33-2	Material Permanente		5.860.000,00		5.860.000,00
431	8-33-3	Material de Consumo		800.000,00		800.000,00
431	8-33-4	Despesas Diversas		484.000,00		484.000,00
431	8-36-4	Despesas Diversas		10.000,00		10.000,00
431	8-38-4	Despesas Diversas		1.555.540,00		1.555.540,00
432			DISTRITO DE EUGENIO DE MELO			
432	8-33-4	Despesas Diversas		6.000,00		6.000,00
432	8-36-4	Despesas Diversas		19.000,00		15.000,00
433			DISTRITO DE SAO FRANCISCO XAVIER			
433	8-33-0	Pessoal Fixo		202.800,00		202.800,00
433	8-33-1	Pessoal Variável		475.600,00		475.600,00
433	8-33-2	Material Permanente		240.000,00		240.000,00
433	8-33-3	Material de Consumo		20.000,00		20.000,00
433	8-33-4	Despesas Diversas		50.000,00		50.000,00
433	8-28-4	Despesas Diversas		62.460,00		62.460,00
440			SEGURANÇA PÚBLICA			
441			DISTRITO DA SEDE			
441	8-20-2	Material Permanente		800.000,00		800.000,00
441	8-28-5	Despesas Diversas		1.326.000,00		1.326.000,00
450			ORGAOS CULTURAIS			
451			DISTRITO DA SEDE			
451	8-38-4	Despesas Diversas		205.000,00	19.494.000,00	205.000,00
500			§ 5.º <u>AUXILIOS E SUBVENÇÕES</u>			
510			<u>ASSISTENCIA PUBLICA</u>			

CÓDIGOS Local	Geral	TÍTULOS	DESPESA		Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais
			Total da Verba	Total do Parágrafo		
511	8-48-4	Despesas Diversas	1.287.000,00		1.287.000,00	
520		ASSISTENCIA SOCIAL				
521	8-29-4	Despesas Diversas	3.142.000,00		3.142.000,00	
530		AUXÍLIOS DIVERSOS				
531	8-98-4	Despesas Diversas	1.562.300,00		1.562.300,00	
600		§ 6.º - APOSENTADORIAS E PENSÕES				
610		PESSOAL INITIVO				
611	8-90-0	Pessoal Fixo	5.586.201,20		5.586.201,20	
620		CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDENCIA				
621	8-91-4	Despesas Diversas	2.680.000,00		2.680.000,00	
630		ENCARGOS TRANSITÓRIOS				
631	8-93-4	Despesas Diversas	200.000,00		200.000,00	
640		PENSÕES DIVERSAS				
641	8-95-4	Despesas Diversas	392.800,00	8.859.001,20	392.800,00	
700		§ 7.º - DESPESAS JUDICIAIS				
710		EXECUTIVOS FISCAIS				
711	8-01-1	Pessoal Variável	527.600,00		527.600,00	
720		OUTRAS AÇÕES JUDICIAIS				
721	8-09-4	Despesas Diversas	50.000,00	572.600,00	50.000,00	
800		§ 8.º - DESPESAS DIVERSAS				
810		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
811	8-92-4	Despesas Diversas	70.000,00		70.000,00	
820		SEGUROS E ACIDENTES				
821	8-94-4	Despesas Diversas	200.000,00		200.000,00	
830		EVENTUAIS				
831	8-99-4	Despesas Diversas	87.579,80	357.579,80	87.579,80	
			148.530.400,00	116.997.568,00	26.532.832,00	

Artigo 3.º - Depende de autorização legislativa qualquer pagamento pelas verbas de subvenções, contribuições e auxílios, previsto na presente lei.

Artigo 4.º - Esta lei entrará em vigor no dia 1.º de Janeiro de 1961, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 12 de Dezembro de 1980.

**Elmano Ferreira Veloso** - Prefeito Municipal



# Brevemente - Ouro Verde !

Economia para a família que desejar adquirir um lote de terreno, no mais lindo local da cidade.

## Dr. D. DELLIAS

MÉDICO

Clinica medica geral - Adultos e Crianças - Doenças de Senhoras.

Ondas-Curtas - Radioscopia

Cons: Rua 15 de Novembro, 351 - Fone 81

Das 9 às 12

Res: Avd. Dr. Nelson D'Avila, 252

## Dr. Fausto Ivan Vilas-Bôas

Cirurgia Geral

Diarriamente das 13 às 15 hs.

Av. Dr. Mario Galvão, 318 - Fone, 231

## Dra. Silvia Margarida de Sant'Ana

Clinica de Senhoras - Diagnóstico Precoce da

Gravidez - Cirurgia e Partos

Doenças de Crianças

Residência e Consultório: Avenida João Tuca, 145